



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, 05 de maio de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR.....</u>	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS.....</u>	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</u>	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	35

DIREÇÃO SUPERIOR

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA N. 00002/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 176, II do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, c/c art. 31, IX da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE/DNIT, de 9 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo nº 00784.002335/2021-25, e

Considerando a Portaria Normativa nº 00001/2025, que trata da atribuição dos processos administrativos relativos à Faixa de Domínio ao Núcleo de Desapropriação;

Considerando a Portaria Normativa nº 00002/2025, que regulamenta a atuação nacional do Núcleo de Desapropriação (NDESP),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **GUSTAVO MOURA COLARES** (matrícula SIAPE n.º 1574570) e **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS** (matrícula SIAPE n.º 154730), para atuarem no apoio ao Núcleo Nacional de Desapropriação da PFE-DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BARBOSA MELO

Procurador Federal

CORREGEDORIA

PORTARIA N° 2717, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno,

aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.008800/2024-63, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 897, de 22 de fevereiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 23 de fevereiro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 1551, de 06 de março de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
BRUNO VINÍCIUS DOS REIS LACERDA	Técnico Administrativo	1547672	Presidente
IEDA FRANCO DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	1555110	Membro
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1932575	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 2718, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de

2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da Contratação de empresa especializada em licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, considerando o constante dos autos do processo n.º 50600.011839/2025-49, composta por:

Integrante Administrativo	FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura e Transportes, matrícula SIAPE nº. 1547463
Integrante Requisitante	VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2061456.
Integrante Técnico	PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº 2726, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo nº 50601.000358/2025-06, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, matrícula DNIT nº 3205 e SIAPE nº 11688141, ocupante do cargo de Analista Administrativo, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTRARIA N° 2684, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 175, inciso XVIII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19/11/2020, e tendo em vista o constante no Processo SEI! nº 50600.009869/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GISELLY DI SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 5268-0, Técnica Administrativa, para emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 432/2020 (5911633), firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto consiste na Elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia para adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos BR-080/DF - Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) – Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO).

Rodovia: BR-080/DF

Trecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) – Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO)

Subtrecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) – Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO)

Segmento: km 0,0 ao km 40,3

Extensão: 40,3 km

Código do SNV (201907a): 080BDF0010 ao 080BDF0072

Art. 2º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, a servidora acima designada não terá dedicação exclusiva a essa função.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA N° 2693, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 175, inciso XVIII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19/11/2020, e tendo em vista o constante no Processo SEI! nº 50600.021267/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CARINA MOURA SOARES**, matrícula DNIT nº 4956-5, Técnica Administrativa, para emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 696/2020 (6709802), firmado com a empresa **GEOsistemas Engenharia e Planejamento LTDA.**, cujo objeto consiste na Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-437/CE/RN, lote único.

Rodovia: BR-437/RN:

- Trecho: Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) - Div. RN/CE;
- Subtrecho: Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) - Div. RN/CE;
- Segmento 1: km 0,00 ao km 32,00;
- Extensão: 32,00 km;
- Código SNV (201903a): 437BRN0010.

Rodovia: BR-437/CE:

- Trecho: Div. RN/CE – Entr. BR. 116/CE-266;
- Subtrecho: Div. RN/CE – Entr. BR-116/CE-266;
- Segmento 2: km 0,00 ao km 48,50;
- Extensão: 48,50 km;
- Código SNV (201903a): 437BCE0020.

Art. 2º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, a servidora acima designada não terá dedicação exclusiva a essa função.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTRARIA Nº 2723, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50018.000208/2024-93.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00865/2024, firmado com a empresa **GRAT SOLUTIONS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da superintendência do DNIT no estado do Acre e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Gestor	Titular , o servidor MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia Substituto , o servidor RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular , o servidor THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO , Mat. DNIT nº 5217-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto , o servidor DIONIZIO FERREIRO PINHEIRO SILVA , Mat. DNIT nº 5212-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como

dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 2508, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 075, de 22 de abril de 2025.

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 396, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 017, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA N° 2687, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de nº 653 de 07/02/2024, publicada na edição do Boletim Administrativo de nº 032 de 16/02/2024, SEI nº 16971078 e, considerando o constante nos autos do processo n.º 50605.000170/2024-39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, como base na Análise de Relatório Final (SEI nº 20635301) e Despacho (DNIT) (SEI nº 20998905), o Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação da Rodovia BR-415/BA, trecho Entr. BA-262 – Entr. BR-415 (A) (P/Ilhéus), conforme segue:

Rodovia: BR-415/BA;

Subtrecho: Entr. BA-262 – Entr. BR-415 (A) (P/Ilhéus);

Segmento: km 10,8 ao km 17,0;

Extensão: 6,2 km (SNV) e 7,634 km (Projeto básico);

Código SNV: 415BBA0015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N° 2712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.000812/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, **KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2234061 e **JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo Mat. SIAPE 1096312, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a Elaboração de Projeto Executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, tudo relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos visando o aproveitamento da energia solar para atender de forma direta a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará em Fortaleza e em regime de compensação suas Unidades Locais de Sobral, Icó, Boa Viagem e Russas/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 60 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no processo 50617.000340/2025-27, resolve:

RECONHECER os limites da Faixa de Domínio Existente na BR-101/ES; Trecho: DIV BA/ES - DIV ES/RJ; Subtrecho: INÍCIO DUPLICAÇÃO - ENTR ES-010 (P/LARANJEIRAS); Segmento: do km 260,28 ao km 261,82 (SNV versão 202504A); a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 20795099):

Segmento no ramo principal (km)	Largura LE (m)	Largura LD (m)
260,28 a 260,46	30	30
260,46 a 260,82	Variável (de 30 a 45)	Variável (de 30 a 40)
260,82 a 261,62	30	Variável (de 30 a 120)
261,62 a 261,82	30	30

EDIÇÃO Nº 082
Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Segmento no ramo 100 (estaca)	Largura LE (m)	Largura LD (m)
100 a 122	0	Variável (30 a 61)

Segmento no ramo 200 (estaca)	Largura LE (m)	Largura LD (m)
200 a 221	variável (5 a 53)	13

Segmento no ramo 400 (estaca)	Largura LE (m)	Largura LD (m)
415 a 435	variável (0 a 36)	variável (0 a 35)

Tabela de Vértices (zona UTM 24S)

Vértice	UTM (Y)	UTM (X)
0	7771677,462	366445,304
1	7771678,214	366450,142
2	7771684,341	366471,588
3	7771686,975	366470,728
4	7771692,243	366481,477
5	7771696,327	366490,238
6	7771701,541	366502,547
7	7771709,496	366519,263
8	7771721,428	366544,847
9	7771731,210	366564,734
10	7771737,123	366573,388
11	7771741,423	366580,268
12	7771744,150	366584,709
13	7771734,630	366589,807
14	7771728,761	366579,533
15	7771726,648	366575,836
16	7771724,536	366572,138
17	7771722,630	366567,447
18	7771718,841	366558,241
19	7771716,957	366553,727
20	7771713,589	366548,304
21	7771710,450	366543,250
22	7771708,894	366540,745
23	7771705,646	366535,961
24	7771702,093	366531,196
25	7771698,539	366526,430
26	7771696,302	366523,430
27	7771692,414	366519,203
28	7771684,493	366510,590
29	7771675,827	366507,169
30	7771667,718	366504,805
31	7771660,987	366498,832
32	7771651,657	366490,552
33	7771637,809	366484,865
34	7771615,077	366473,864
35	7771593,699	366468,042

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

36	7771577,019	366456,461
37	7771571,452	366454,200
38	7771554,182	366444,376
39	7771546,202	366438,799
40	7771532,757	366429,402
41	7771528,965	366426,752
42	7771523,000	366420,525
43	7771513,239	366410,722
44	7771509,554	366407,050
45	7771508,166	366405,678
46	7771499,980	366397,596
47	7771491,627	366389,347
48	7771486,198	366383,986
49	7771484,525	366382,120
50	7771473,202	366369,490
51	7771457,946	366360,774
52	7771452,203	366357,492
53	7771448,054	366350,748
54	7771446,354	366347,983
55	7771441,084	366339,417
56	7771438,289	366335,116
57	7771436,216	366332,162
58	7771434,762	366330,089
59	7771433,334	366330,535
60	7771422,948	366333,824
61	7771422,900	366333,839
62	7771409,846	366337,949
63	7771397,581	366341,827
64	7771390,017	366344,289
65	7771389,668	366344,400
66	7771378,380	366347,921
67	7771361,462	366353,343
68	7771361,329	366353,385
69	7771349,300	366357,178
70	7771338,686	366360,652
71	7771338,232	366360,797
72	7771324,634	366365,009
73	7771314,560	366368,185
74	7771314,470	366368,213
75	7771304,047	366371,464
76	7771303,956	366371,492
77	7771295,083	366374,228
78	7771287,143	366376,681
79	7771277,364	366379,802
80	7771277,315	366379,818
81	7771268,858	366382,500
82	7771268,661	366382,562
83	7771261,426	366384,803
84	7771252,736	366387,523
85	7771252,695	366387,536
86	7771244,223	366390,176

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

87	7771244,054	366390,228
88	7771238,207	366392,011
89	7771227,173	366395,395
90	7771217,752	366398,386
91	7771217,521	366398,458
92	7771208,692	366401,183
93	7771200,550	366403,756
94	7771200,257	366403,847
95	7771192,934	366406,079
96	7771186,486	366408,138
97	7771186,356	366408,179
98	7771177,404	366410,993
99	7771177,316	366411,020
100	7771168,070	366413,895
101	7771158,796	366416,830
102	7771158,677	366416,867
103	7771148,254	366420,118
104	7771139,809	366422,746
105	7771124,934	366427,369
106	7771108,516	366432,456
107	7771096,172	366436,308
108	7771096,056	366436,344
109	7771089,171	366438,463
110	7771074,339	366443,176
111	7771074,113	366443,246
112	7771060,617	366447,418
113	7771060,569	366447,433
114	7771052,066	366450,045
115	7771043,870	366452,691
116	7771043,253	366452,883
117	7771029,706	366456,935
118	7771018,434	366460,454
119	7771018,360	366460,477
120	7771005,815	366464,358
121	7770999,594	366466,333
122	7770989,251	366469,655
123	7770988,897	366469,766
124	7770979,259	366472,731
125	7770969,680	366475,675
126	7770959,903	366478,697
127	7770951,635	366481,316
128	7770945,348	366483,308
129	7770945,184	366483,359
130	7770934,121	366486,795
131	7770924,564	366489,785
132	7770914,774	366492,907
133	7770914,553	366492,977
134	7770906,296	366495,540
135	7770898,492	366497,987
136	7770898,266	366498,057
137	7770893,365	366499,552

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

138	7770879,570	366503,887
139	7770869,754	366506,965
140	7770869,569	366507,023
141	7770859,332	366510,160
142	7770850,076	366513,047
143	7770840,213	366516,248
144	7770839,788	366516,383
145	7770825,753	366520,709
146	7770811,852	366525,132
147	7770811,799	366525,149
148	7770799,398	366529,070
149	7770799,323	366529,093
150	7770788,595	366532,455
151	7770788,282	366532,551
152	7770776,643	366536,059
153	7770765,372	366539,627
154	7770765,201	366539,681
155	7770755,126	366542,804
156	7770737,358	366485,496
157	7770747,347	366482,399
158	7770758,731	366478,794
159	7770759,129	366478,671
160	7770770,811	366475,151
161	7770781,346	366471,850
162	7770793,685	366467,948
163	7770807,689	366463,492
164	7770807,951	366463,410
165	7770821,903	366459,110
166	7770831,717	366455,925
167	7770832,045	366455,820
168	7770841,537	366452,860
169	7770841,680	366452,816
170	7770851,895	366449,685
171	7770861,590	366446,645
172	7770875,497	366442,274
173	7770875,740	366442,199
174	7770880,650	366440,701
175	7770888,384	366438,276
176	7770888,467	366438,250
177	7770896,654	366435,709
178	7770906,412	366432,597
179	7770906,569	366432,547
180	7770916,235	366429,523
181	7770916,296	366429,504
182	7770927,307	366426,084
183	7770933,513	366424,118
184	7770932,869	366423,008
185	7770932,650	366422,426
186	7770942,553	366411,053
187	7770948,446	366394,667
188	7770966,590	366384,503

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

189	7770985,705	366376,454
190	7771001,363	366371,790
191	7771016,805	366367,454
192	7771055,370	366356,766
193	7771086,315	366348,278
194	7771121,732	366339,742
195	7771133,016	366328,110
196	7771158,053	366320,246
197	7771187,960	366310,639
198	7771203,123	366304,816
199	7771214,129	366304,449
200	7771230,229	366299,542
201	7771262,747	366292,821
202	7771281,821	366285,398
203	7771296,071	366278,962
204	7771304,242	366274,388
205	7771314,571	366265,855
206	7771323,654	366258,942
207	7771330,305	366254,314
208	7771336,740	366249,735
209	7771346,094	366242,422
210	7771358,526	366232,442
211	7771374,232	366219,542
212	7771385,581	366208,784
213	7771400,819	366195,761
214	7771411,951	366187,085
215	7771414,091	366184,545
216	7771432,659	366172,955
217	7771455,278	366171,383
218	7771468,331	366173,548
219	7771480,576	366175,551
220	7771504,255	366179,252
221	7771516,925	366181,163
222	7771536,809	366181,885
223	7771536,917	366181,889
224	7771536,917	366181,889
225	7771537,124	366181,578
226	7771554,637	366179,747
227	7771572,474	366176,750
228	7771576,515	366175,613
229	7771591,623	366171,224
230	7771598,436	366168,599
231	7771605,745	366165,783
232	7771619,358	366159,160
233	7771629,103	366153,638
234	7771638,727	366147,563
235	7771644,879	366142,927
236	7771654,364	366135,465
237	7771658,833	366131,031
238	7771676,814	366110,228
239	7771693,813	366089,073

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

240	7771701,716	366075,248
241	7771706,469	366068,637
242	7771710,749	366062,203
243	7771722,935	366042,291
244	7771738,733	366010,621
245	7771748,032	365989,088
246	7771753,621	365974,586
247	7771756,267	365967,176
248	7771765,900	365937,411
249	7771769,712	365925,459
250	7771771,331	365918,878
251	7771772,637	365911,107
252	7771775,390	365895,576
253	7771778,405	365883,562
254	7771781,302	365872,015
255	7771785,612	365854,844
256	7771789,668	365838,680
257	7771789,876	365838,304
258	7771790,118	365837,906
259	7771790,611	365836,615
260	7771790,627	365836,306
261	7771790,641	365836,076
262	7771790,926	365831,350
263	7771791,007	365826,364
264	7771791,097	365820,484
265	7771791,097	365813,173
266	7771791,011	365805,436
267	7771790,800	365800,585
268	7771790,567	365795,190
269	7771790,563	365795,074
270	7771790,380	365790,409
271	7771790,161	365785,420
272	7771789,911	365781,217
273	7771789,476	365775,513
274	7771788,976	365769,603
275	7771788,937	365769,091
276	7771788,687	365765,388
277	7771788,298	365761,345
278	7771787,924	365758,233
279	7771787,886	365757,900
280	7771787,365	365753,129
281	7771786,636	365747,600
282	7771785,911	365742,434
283	7771785,828	365741,788
284	7771785,371	365737,929
285	7771784,697	365733,419
286	7771784,588	365732,614
287	7771784,159	365729,099
288	7771783,280	365722,898
289	7771782,395	365716,817
290	7771781,228	365709,638

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

291	7771781,178	365709,320
292	7771780,036	365701,778
293	7771778,849	365694,337
294	7771777,474	365685,747
295	7771776,449	365679,955
296	7771776,379	365679,545
297	7771775,168	365672,101
298	7771774,998	365671,161
299	7771773,842	365664,760
300	7771773,815	365664,616
301	7771832,781	365653,528
302	7771832,828	365653,777
303	7771832,867	365653,986
304	7771834,042	365660,490
305	7771834,259	365661,690
306	7771834,348	365662,209
307	7771835,568	365669,707
308	7771836,599	365675,536
309	7771836,680	365676,019
310	7771838,096	365684,861
311	7771839,305	365692,443
312	7771839,341	365692,674
313	7771840,477	365700,173
314	7771841,658	365707,439
315	7771841,734	365707,933
316	7771842,662	365714,314
317	7771842,677	365714,420
318	7771843,606	365720,963
319	7771843,682	365721,545
320	7771844,097	365724,947
321	7771844,780	365729,511
322	7771844,902	365730,424
323	7771845,374	365734,417
324	7771846,072	365739,385
325	7771846,106	365739,635
326	7771846,895	365745,622
327	7771846,975	365746,288
328	7771847,514	365751,227
329	7771847,911	365754,530
330	7771847,989	365755,245
331	7771848,453	365760,071
332	7771848,522	365760,925
333	7771848,784	365764,799
334	7771849,273	365770,577
335	7771849,292	365770,823
336	7771849,756	365776,903
337	7771849,791	365777,407
338	7771850,069	365782,094
339	7771850,093	365782,559
340	7771850,325	365787,850
341	7771850,331	365787,989

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

342	7771850,514	365792,664
343	7771850,744	365797,984
344	7771850,975	365803,316
345	7771851,002	365804,287
346	7771851,095	365812,675
347	7771851,097	365813,007
348	7771851,097	365820,711
349	7771851,093	365821,166
350	7771851,000	365827,292
351	7771851,000	365827,329
352	7771850,907	365832,991
353	7771850,856	365834,307
354	7771850,539	365839,575
355	7771850,266	365844,751
356	7771850,034	365849,160
357	7771849,986	365849,892
358	7771849,522	365855,903
359	7771849,475	365856,449
360	7771848,971	365861,716
361	7771848,467	365867,262
362	7771848,428	365867,659
363	7771848,184	365870,000
364	7771848,206	365870,003
365	7771851,219	365882,879
366	7771854,231	365895,754
367	7771852,776	365907,033
368	7771851,322	365918,312
369	7771849,186	365924,138
370	7771847,051	365929,964
371	7771845,280	365936,839
372	7771843,510	365943,714
373	7771839,969	365957,464
374	7771835,002	365975,111
375	7771832,241	365983,418
376	7771826,831	365998,804
377	7771819,389	366007,177
378	7771811,948	366015,550
379	7771811,487	366014,682
380	7771810,549	366016,962
381	7771810,331	366017,477
382	7771806,989	366025,181
383	7771806,907	366025,368
384	7771805,760	366027,965
385	7771809,970	366029,690
386	7771806,590	366038,183
387	7771803,593	366045,714
388	7771800,289	366053,207
389	7771796,974	366060,564
390	7771793,466	366068,051
391	7771784,365	366084,928
392	7771778,001	366092,881

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

393	7771770,849	366102,055
394	7771760,740	366119,219
395	7771753,270	366129,179
396	7771748,308	366135,695
397	7771740,836	366144,674
398	7771728,181	366159,973
399	7771723,389	366165,849
400	7771714,158	366180,145
401	7771708,782	366196,265
402	7771704,969	366212,832
403	7771704,088	366229,177
404	7771704,380	366249,181
405	7771705,523	366268,313
406	7771707,525	366286,766
407	7771710,398	366304,943
408	7771714,488	366323,152
409	7771719,623	366340,708
410	7771736,440	366399,700
411	7771743,679	366440,463
412	7771753,450	366499,581
413	7771756,117	366517,050
414	7771761,428	366534,303
415	7771768,453	366550,331
416	7771777,087	366567,299
417	7771757,613	366579,923
418	7771752,569	366569,869
419	7771711,602	366486,446
420	7771691,513	366445,634
421	7771682,363	366412,623
422	7771681,874	366402,887
423	7771678,058	366321,032
424	7771676,264	366273,728
425	7771674,736	366239,976
426	7771675,779	366205,796
427	7771674,054	366207,305
428	7771673,920	366207,422
429	7771669,465	366211,274
430	7771669,149	366211,543
431	7771663,905	366215,952
432	7771663,671	366216,147
433	7771658,937	366220,045
434	7771658,335	366220,528
435	7771653,920	366223,977
436	7771647,811	366228,783
437	7771647,169	366229,275
438	7771639,372	366235,076
439	7771638,618	366235,619
440	7771631,128	366240,840
441	7771624,889	366245,315
442	7771624,226	366245,777
443	7771617,358	366250,430

EDIÇÃO Nº 082

Brasília-DF, segunda-feira, 05 de maio de 2025

444	7771616,464	366251,013
445	7771609,502	366255,375
446	7771609,457	366255,403
447	7771602,171	366259,952
448	7771602,103	366259,994
449	7771594,979	366264,414
450	7771594,116	366264,930
451	7771586,690	366269,200
452	7771586,161	366269,497
453	7771577,529	366274,231
454	7771576,886	366274,573
455	7771570,157	366278,054
456	7771570,072	366278,098
457	7771563,923	366281,254
458	7771563,305	366281,562
459	7771555,833	366285,182
460	7771555,386	366285,394
461	7771546,290	366289,617
462	7771545,963	366289,766
463	7771540,593	366292,182
464	7771540,335	366292,296
465	7771534,372	366294,911
466	7771533,808	366295,151
467	7771527,952	366297,578
468	7771520,426	366300,711
469	7771519,617	366301,034
470	7771511,685	366304,069
471	7771503,797	366307,089
472	7771503,334	366307,262
473	7771498,796	366308,913
474	7771498,796	366308,913
475	7771510,305	366324,352
476	7771519,992	366337,347
477	7771533,116	366347,699
478	7771551,163	366361,934
479	7771557,456	366366,897
480	7771563,791	366371,894
481	7771569,844	366375,170
482	7771581,259	366381,348
483	7771586,480	366384,173
484	7771628,345	366394,756
485	7771644,900	366394,997
486	7771654,647	366395,139
487	7771655,171	366398,804
488	7771656,562	366408,536
489	7771657,576	366415,625
490	7771658,411	366421,465
491	7771659,851	366431,538
492	7771661,378	366442,615
493	7771673,377	366445,143
494	7771677,462	366445,304

Este termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Diárias

Em, 29/04/2025,

GILSON NUNES ADÃO, Matrícula DNIT nº 1616-0, período: 23 a 25/04/2025, deslocamento: Vitória - Alegre - Ibatiba, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15. PCDP - 002621/25.

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 23 a 25/04/2025, deslocamento: Vitória - Alegre - Ibatiba, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15. PCDP - 002620/25.

OSMAR MIRANDA SILVA, Matrícula DNIT nº 1629-2, período 1: 02 a 04/04/2025, deslocamento: Linhares - Cachoeiro de Itapemirim, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15 PCDP - 001740/25. Período 2: 07 e 08/04/2025, deslocamento: Linhares - Alegre, quantidade: 1,5, valor R\$ 411,60. PCDP - 001885/25.

RENOZIGOMAR RODRIGUES MANSO, Matrícula DNIT nº 1630-6, período: 23 a 25/04/2025, deslocamento: Vitória - Alegre - Ibatiba, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15. PCDP - 002624/25.

RICARDO LYRIO DOS SANTOS, Matrícula DNIT nº 3605-6, período: 23 a 25/04/2025, deslocamento: Vitória - Alegre - Ibatiba, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15. PCDP - 002312/25.

ROMEU SCHEIBE NETO, Matrícula DNIT nº 3961-6, período 1: 01 a 02/04/2025, deslocamento: Vitória - Caratinga, quantidade: 1,5, Valor R\$ 591,60. PCDP - 001880/25. Período 2: 06 a 09/04/2025, Deslocamento: Vitória - Brasília, quantidade: 3,5, Valor : R\$ 2.058,65. PCDP - 001934/25.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 29/04/2025,

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período: 31/03/2025. Processo nº 50617.000076/2023-60.

RENOZIGOMAR RODRIGUES MANSO, Matrícula DNIT nº 1630-6, período: 09 a 11 e 14/04/2025. Processo nº 50617.001456/2024-01.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 29/04/2025,

FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3280-8, período: 24 a 25/04/2025. Registrado no SIASS.

LUCAS BOURLIER RIBEIRO, Matrícula DNIT nº 6303-7, período: 26 a 27/03/2025. Registrado no SIASS.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 29/04/2025,

MIRIENE CRISTINA LIBERATO, Matrícula DNIT nº 3300-6, período: 28/03/2025. Registrado no SIASS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**TERMO DE APROVAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 50612.001083/2025-91 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08 de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada por meio da Nota Técnica 2 (SEI 20931095) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (SEI 21014245);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI 20931091):

Rodovia	BR-060/GO
Trecho	ENTR BR-060/153 (GOIÂNIA) - ENTR BR-060/153 (GOIÂNIA)
Subtrecho	ENTR BR-060 (ACESSO SUDOESTE GOIÂNIA) - ENTR BR-060/153 (ACESSO SUL GOIÂNIA)
Segmento	km 34,00 ao km 50,90
Extensão	16,90 km
SNV	060NGO1030-060NGO1035 (SNV_202501A)

Jurisdição	Unidade Local de Anápolis-GO
Orçamento Proposto	R\$ 43.238.960,11 (quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos)
Data base	Outubro/2024 - Onerado
Prazo de Execução Proposto	24 meses (correspondente a 730 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (correspondente a 880 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias)

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

Inclusão de Dependentes

Em 28/04/2025,

RUITER DA SILVA SOUZA, matrículas DNIT nº4119, lotado no lotado no Serviço de Planejamento de Projetos, em razão do nascimento de seus filho e filha, nascidos em 18/04/2025. Processo nº 50612.001104/2025-78.

Licença à Gestante

Em 10/12/2024,

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER, matrículas DNIT nº 5421-6. Período: de 10/12/2024 a 08/04/2025. Prorrogação de 09/04/2025 a 07/06/2025. Processo nº 50612.003642/2024-16.

Licença Paternidade

Em 28/04/2025,

RUITER DA SILVA SOUZA, matrículas DNIT nº4119, lotado no lotado no Serviço de Planejamento de Projetos, em razão do nascimento de seu filho e filha. Período: de 18/04/2025 a 22/04/2025. Prorrogação: de 23/04/2025 a 07/05/2025. Processo nº 50612.001105/2025-12.

Licença para Tratamento da própria Saúde

Em, 11/03/2025,

JORGE LUIS PEREIRA COSTA, matrícula DNIT nº 4360-5. Período: 03/02/2025 a 03/04/2025. Processo nº 50612.000229/2018-51.

Pagamento de Auxílio-Natalidade

Em 28/04/2025,

RUITER DA SILVA SOUZA, matrículas DNIT nº4119, em razão do nascimento de seu filho e filha em 18/04/2025. Processo nº 50612.001103/2025-23.

Pagamento de Substituição

Em 12/03/2025,

KENMUEL LIMA QUEIROZ, matrícula DNIT nº 3636-6, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período de 13/01/2025 a 22/01/2025, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.000298/2023-22.

Em 14/04/2025,

SIDYNEI DE ARAUJO COSTA, matrícula DNIT nº 4805-4, substituiu a Chefia da Unidade Local de Aragarças/GO desta Superintendência, código FCE-1.05, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.003338/2023-98.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA N° 2711, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada na Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU edição 24 de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.001011/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº 15 00210/2025, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal: BR - 226/MA; Trecho: Entr. BR 316(A) (DIV PI/MA) (Teresina/Timon) - DIV MA/TO; Subtrecho: ENTR. MA-006(A) (Grajaú) - Entr. BR-010(A)(Porto Franco); Segmento: km 415,70 ao km 570,70; Extensão: 155,00 km, sobre jurisdição da Unidade Local de Imperatriz - MA e coordenação da Superintendência Regional no Estado do Maranhão – SRMA/DNIT, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5 Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5 Substituto: VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 6313-4
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4998-0 Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos

e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO PEREIRA ALMEIDA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 2666, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 769, de 31 de JANEIRO de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20195263), tendo em vista o que consta no Processo nº 50606.003152/2023-18, resolve:

Art.1º. **APROVAR** o Projeto Executivo para Estabilização dos Taludes de Rodovia com objetivo de solucionar as ocorrências de solo mole no empreendimento da rodovia BR-265/MG, cujos dados estão descritos a seguir:

Contrato: 06.00416/2022

Empresa: TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de supervisão de obras objetivando melhorias físicas e operacionais em segmentos descontínuos, sendo cinco na rodovia BR-265/MG e um no acesso a Alpinópolis, totalizando aproximadamente 10,0 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

Rodovia: BR-265/MG

Trecho: ENTR. BR-116/356(A) (MURIAÉ) - DIV. MG/SP

Subtrecho: ENTR. BR-146(B) – ACESSO P/ JACUÍ

Segmento: km 575,06 ao km 575,14; km 576,34 ao km 576,42; km 577,52 ao km 577,60

Extensão: 0,24 km

Código SNV (202404A): 265BMG0417

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 30/04/2025,

CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA, Matrícula SIAPE nº 1987744, Período trabalhado: 30/09/2024 - Fruição: 24 e 25/04/2025. Processo nº 50606.002206/2022-47

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTEARIA N° 2728, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000313/2025-13

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00215/2025, firmado com a empresa **V. F GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços Emergenciais para Recuperação dos Desvios e Acessos às Pontes de Madeira na Rodovia BR-308/PA, Trecho: Div. Mun. Belém/Ananindeua (Alam. M. Bonita) – Div. PA/MA, Subtrecho: Entr. PA-462 (Vila Patal) - Entr. PA-102 (p/ São José do Gurupi), Segmento: km 218,80 – km 278,50, Extensão: Pontos localizados no km 241,17; km 252,80; km 256,12; km 271,75; km 275,64 e km 277,91 e Código SNV: 308BPA0240 – 308BPA0260":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4227-7
	Substituto , o servidor MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTRARIA N° 2408, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025 , tendo em vista o constante nos Processos nº 50604.000458/2020-90 e 50604.000873/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **ADEMILTON FERNANDES DA SILVA**, Matrícula/DNIT nº 4067-3, **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, matricula/DNIT nº 6310-0 e **JONATHAN JUSTINO ÁPOS CASSIMIRO**, Matrícula/DNIT nº 6320-7, para constituírem Comissão de Recebimento do Termo de Execução Descentralizada nº 280/2020, celebrado entre o DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como Unidade Executora o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção e conservação das rodovias BR-110/PE e BR-316/PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTRARIA N° 2729, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo N° 50607.000056/2025-70, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **PAULO JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° 866350 e **ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1674031, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, prestados em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, pela a Concessionária Águas do Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 42.644.220/0001-06, para as atividades da Unidade Ferroviária do Rio de Janeiro e do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTRARIA Nº 2720, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001102/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 200/2025, firmado com a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada na Unidade Local de Vilhena/RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
	Substituto: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Assistência Pré-Escolar

Em 17/03/2025

ANDRE LIMA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 55816-, vigência: a partir de 17/03/2025, Dependente: Filha, menor sob guarda ou tutela. Processo: 50622.001034/2025-39.

Auxílio Natalidade

Em 17/03/2025

ANDRE LIMA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 5581-6, Dependente: Filha, menor sob guarda ou tutela. Processo: 50622.001034/2025-39.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em 17/03/2025

ANDRE LIMA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 5581-6, Dependente: Filha. Processo: 50622.001034/2025-39.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTRARIA Nº 2731, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.000365/2021-65

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a comissão, para recebimento definitivo do Contrato nº 744/2021, celebrado pela **COEMA CONSTRUTORA LTDA**,

cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/ recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., Rodovia: BR-174/RR, trecho: div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – fronteira Brasil/Venezuela (marco BV-8) km 713,60; subtrecho: Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi; segmento: km 182,40 – km 281,70; extensão: 99,30 km.

Nome	Cargo	Matrícula	
		SIAPE	DNIT
FIDEL CAMPOS DE SOUSA	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	2062198	5126-8
IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	3444089	6366-5
DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	3282891	6364-9

Art.2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTRARIA Nº 2706, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria/DNIT/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50616.000840/2025-79, resolve:

Art. 1º: DECLARAR que o servidor **WALDIR VIEIRA DUART**, matrícula DNIT nº 1961-5 e SIAPE nº 861799, ex-ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado anteriormente na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, aposentado por intermédio da Portaria nº 884, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 39, de 1º de março de 2021, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com base legal no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017, da INSTRUCAO NORMATIVA 1.500/14, em conformidade com o laudo médico pericial nº 061.723/2025, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - UFSC, a partir de 9 de fevereiro de 2023.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>